13/12/2018 Zimbra

Zimbra mena@hfa.mil.br

QUESTIONAMENTOS - SOLICITAÇÃO PREGÃO 64/2018

De: NUNES Alberto Praetzel

<alberto.nunes@edenred.com>

Assunto: QUESTIONAMENTOS - SOLICITAÇÃO PREGÃO

64/2018

Para: licitacao@hfa.mil.br

SEGUE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.









Alberto Praetzel Nunes

Mercado Público – Licitações Diretoria Comercial Mercado Urbano

Qua, 12 de dez de 2018 15:31

*∞*8 anexos

Tel. +55 51 3920 2200 Ramal: 8363 <u>alberto.nunes@edenred.com</u>

ticketlog.com.br





"Esta mensagem pode conter informações confidenciais, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçado. É verdado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, reveiar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento."

- Esclarecimentos Abs.docx 18 KB
- **ANP Esclarecimentos.docx** 14 KB

*Em relação às exigências contidas no Edital, informamos que o produto que as empresas de gerenciamento oferecem é um sistema WEB de controle de abastecimento que possibilita a utilização da rede credenciada pelo cliente, apresentação de relatórios gerenciais, suporte e acompanhamento da execução dos serviços buscando assim a redução de custos e o melhor rendimento da frota. Desta forma, a qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos credenciados fica sob a responsabilidade destes, já que os mesmos sofrem fiscalização da Agencia Nacional de Petróleo – ANP, ficando a cargo desta a definição sobre a qualidade dos combustíveis fornecidos. De posse das informações obtidas através do sistema, caberá ao Gestor da Frota optar pelos serviços e os postos que melhor atenderem suas necessidades.

*Em relação às exigências contidas no Edital, informamos que o produto que as empresas de gerenciamento oferecem é um sistema WEB de controle de abastecimento que otimiza a comunicação entre o cliente e os postos. O gestor da frota indicado pela contratante será o responsável por optar pelos postos que melhor atenderem suas necessidades, incluindo parâmetros para limitar a aceitação de abastecimentos em postos de combustíveis que estejam cobrando preços acima das publicações da ANP.

Salienta-se ainda que a garantia oferecida pelas empresas de gerenciamento será a da cobrança dos valores dos combustíveis de acordo com o preço à vista da bomba no momento do abastecimento.

Entendemos que dessa forma estaremos atendendo às exigências do Edital e as necessidades este órgão. Estamos corretos?

*Em relação a exigência contida no tocante a levantamento dos Preços Semanal emitido pela ANP, informamos que as empresas de gerenciamento não possuem influência sobre os preços praticados nos postos de combustíveis. O acompanhamento das publicações da ANP não engloba os serviços prestados pelas empresas de gerenciamento. Oferecemos um sistema de gestão que permite que sejam incluídos parâmetros para limitar a aceitação de abastecimentos em postos de combustíveis que estejam cobrando preços acima do estipulado pelo órgão, o que deverá ser programado no sistema pelo Gestor de Frota responsável dentro da Contratada. A empresa de gerenciamento oferece todo apoio durante a vigência contratual para o melhor aproveitamento da ferramenta de controle para que seja alcançada a maior economia possível na gestão da frota do cliente. Para um controle das publicações semanais da ANP, a pessoa mais indicada a fazê-la será o próprio gestor de frota indicado pela Administração, pois o mesmo que terá acesso para introduzir os valores limites no sistema.

Entendemos que dessa forma estaremos atendendo às exigências do Edital e as necessidades deste órgão. Estamos corretos?
deste organ. Estamos corretos:

Bom dia Sr. Pregoeiro, a Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, vem, através desta, encaminhar solicitação de esclarecimento ao edital supramencionado, conforme segue abaixo:

- Esse ÓRGÃO já utiliza o serviço de gerenciamento de Abastecimento?
- 2 Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a taxa de administração?
- 3 Sobre o item da apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que estaremos atendendo às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos?

Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.

4 Sobre o item do **prazos de garantia**, informamos que a empresa gerenciadora é a intermediadora entre cliente e fornecedor, incluindo a responsabilidade sobre o repasse do pagamento dos serviços e/ou produtos adquiridos pelo cliente. Assim, os estabelecimentos credenciados são os responsáveis por determinar o prazo de garantia dos seus serviços e ou produtos, bem como são responsáveis pelos seus

serviços, sendo obrigados a obedecer ao estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, mas abertos para ofertas de prazos acima do previsto na Legislação Brasileira. Assim, a Contratada Gerenciadora é responsável por seus produtos e serviços e o Estabelecimento Credenciado responsável por seus produtos e serviços. Gize-se que será de exclusiva responsabilidade da Contratada Gerenciadora a prestação da garantia dos serviços prestados por ela, sendo responsável administrativa, civil ou penalmente por aquilo que decorre de domínio próprio.

Entendemos que esta é a forma correta e que assim estaremos atendendo às necessidades do órgão. Estamos corretos?

- 5 Trabalhamos com sistema de contingência via ura, aceitarão essa disposição?
- 6 Quantas casas decimais poderão ser digitadas no sistema (na fase de lances)
- 7 Será permitido oferecer taxa negativa, ou seja, desconto no valor global?
- 8 O nosso sistema é web e é de auto gestão, ou seja, o Gestor do contrato irá cotar os valores e ver as melhores opções de postos para esse órgão? Assim, entendemos que atendemos as necessidades desse órgão.
- 9 Sabemos que não é permitido exigir rede credenciada logo na habilitação do certame licitatório. Portanto qual o prazo para apresentar a rede credenciada para esse ÓRGÃO? Qual o prazo de implantação?
- 10 Sobre o item e demais itens que tratam sobre o assunto, <u>entregar</u> antes da assinatura do contrato a garantia contratual, informamos que a origem da Garantia Contratual está diretamente ligada a existência de um contrato válido e em vigor. Desta forma, os bancos e financeiras responsáveis pela emissão de garantias contratuais somente aceitam realizar essa emissão quando é apresentado o contrato para sua análise. Assim, não é possível entregar a garantia contratual antes mesmo do contrato ser assinado, por impedimento técnico. Desta forma, entendemos que o prazo de até 10 dias, a contar da assinatura do contrato, é um prazo hábil para a entrega da garantia, sendo que, em caso de não observância do prazo comentado, poderá a Contratada sofrer as penalidades legais e contratuais cabíveis. Estamos corretos?

11 Em relação à exigência contida no Edital, informamos que as empresas de gerenciamento não possuem influência sobre os preços praticados nos postos de combustíveis. Oferecemos um sistema de gestão que permite que sejam incluídos parâmetros para limitar a aceitação de abastecimentos em postos de combustíveis que estejam cobrando preços acima do estipulado pelo órgão. A partir dos abastecimentos efetuados, o gestor da frota pode extrair relatórios para verificar a média de preço pago por litro e fazer as comparações necessárias para verificar quais os postos são indicados para o abastecimento e desta forma gerenciar sua frota, aumentando ou diminuindo as referências e parâmetros no sistema. Entendemos que dessa forma estaremos atendendo às exigências do Edital e as necessidades do Órgão. Estamos corretos?

12 Em relação às exigências contidas, informamos que o produto que as empresas de gerenciamento oferecem é um sistema WEB de controle de manutenção preventiva e corretiva que otimiza a comunicação entre o cliente e as oficinas. Todo processo de orçamento, cotação, negociação e aprovação das Ordens de Serviço é realizado eletronicamente, em tempo real, pelo gestor indicado pela contratante.

Com relação aos produtos oferecidos pelas oficinas credenciadas, bem como seus respectivos prazos de garantia, deverão ser fornecidos variavelmente de acordo com o serviço e os critérios de cada estabelecimento. O gestor da frota indicado pela contratante, será o responsável por optar pelos serviços e as oficinas que melhor atender suas necessidades. Assim, a prestação de assistência especifica, reparação e substituição de possíveis peças/produtos que venham a apresentar imperfeição em seu funcionamento ou defeito em sua fabricação, devem ser negociadas diretamente com as oficinas onde foi adquirido o produto ou prestado o serviço.

Entendemos que dessa forma estaremos atendendo às exigências do Edital e as necessidades do Órgão. Estamos corretos?

Informamos que as empresas de gerenciamento não possuem influência sobre os valores praticados nas oficinas. As referidas tabelas contendo os valores de mão-de-obra, peças e produtos deverão ser solicitadas às oficinas que este órgão optar por utilizar para atendimento de sua frota. Entendemos que oferecendo ampla rede credenciada, as quais possuem sistema informatizado conforme descrito no Edital e seus anexos e informando que as tabelas de valores poderão ser fornecidas pelas oficinas estaremos atendendo às exigências do Edital e as necessidades deste Órgão. Estamos corretos?

13 informamos que o fornecimento de combustíveis ocorrerá no mesmo prazo de entrega dos cartões e implantação do sistema de gerenciamento, pois, somente a partir da assinatura do contrato, são cadastrados os dados do cliente no sistema, efetuados os registros de condutores e veículos e confecção dos cartões. Desta forma, entendemos que ao disponibilizar o abastecimento em um prazo de 10 dias úteis após a assinatura do contrato, estaremos atendendo às necessidades deste órgão. Estamos corretos?

14 Para cumprimento da exigência contida no Edital, entendemos que ao apresentarmos a Nota Fiscal mensal com o Valor total de reembolso, disponibilizar relatório analítico com as informações detalhadas das transações efetuadas na rede credenciada e entregar uma via do comprovante de transação ao condutor no momento de cada abastecimento, estaremos cumprindo as condições solicitadas para pagamento. Estamos corretos?

Verificamos que são solicitadas diversas informações discriminadas na Nota Fiscal. Ocorre que as empresas de gerenciamento não fornecem o produto final, sendo que este é fornecido pela rede credenciada, não sendo possível apresentar Nota Fiscal discriminando os quantitativos de combustíveis. Esta exigência normalmente é atendida com a apresentação de Nota Fiscal de Reembolso já acrescida da Taxa de Administração e, anexo a esta, se encaminha relatório analítico extraído do sistema contendo todas as informações mencionadas para as eventuais conferências. Desta forma entendemos que poderemos atender a este órgão no formato sugerido. Estamos Corretos?

15. A exigência de apresentação da garantia contratual em 10 dias é muito severa, visto que o seguro garantia (modelo que utilizamos) necessita do contrato assinado para ser solicitado perante a seguradora.

Por isso solicitamos um prazo mais dilatado qual seja 30 dias para apresentação da garantia. Ok?

16 – Sobre a questão de retenção de impostos, quais impostos serão retido por esse órgão?

17- Sobre a questão de prazo para implantação dos serviços acreditamos que o período de 10 dias é extremamente enxuto. Portanto solicitamos o aumento para 21 dias, considerando a logística de entrega dos cartões (temos aqui que incluir o prazo dos correios) e o embosse dos mesmos. Okay?

Att